

# FNDE

*Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação*



COM INVESTIMENTOS NO ENSINO  
PÚBLICO DE QUALIDADE, O FNDE INSPIRA  
O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, é o maior parceiro dos 26 estados, do Distrito Federal e dos 5.565 municípios quando o assunto é a educação básica da rede pública brasileira.

Programas como alimentação escolar, livro didático, dinheiro direto na escola e transporte escolar fazem parte do dia a dia dos cerca de 50 milhões de alunos em mais de 170 mil instituições de ensino do país.

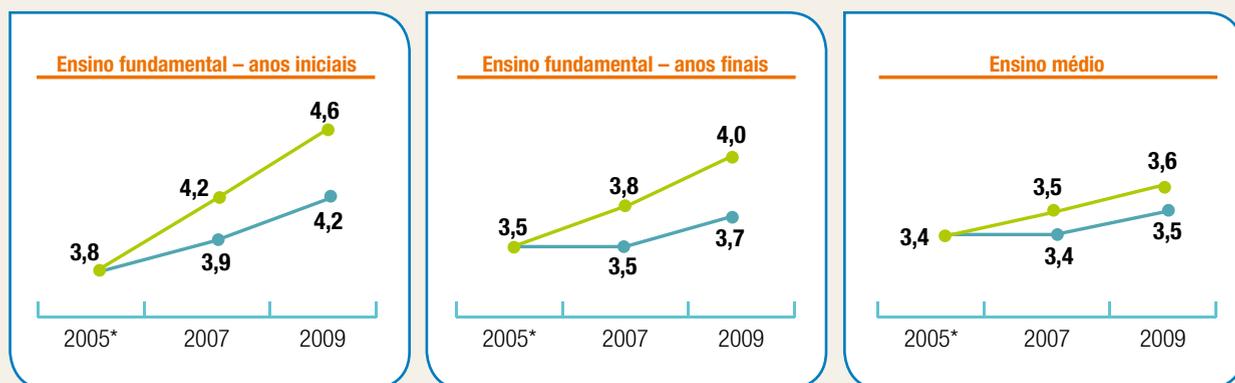
Mas a atuação do FNDE não para por aí. Afinal, são 43 anos de muitas histórias e conquistas.

## EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A grande missão do FNDE é transferir recursos financeiros e prestar assistência técnica a estados e municípios para garantir uma educação de qualidade a todos. Os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

O principal indicador para mensurar a qualidade educacional é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Esse instrumento combina, a cada dois anos, informações sobre desempenho em exames padronizados (Prova Brasil e Saeb) com dados de rendimento escolar (aprovação). Em uma escala de 0 a 10, a meta é que o Ideb chegue a 6 nos anos iniciais do ensino fundamental em 2022, pontuação equivalente à de países desenvolvidos.

## EVOLUÇÃO DAS NOTAS DO IDEB NO PAÍS



\*Com as informações do Censo Escolar, Saeb e Prova Brasil, foi possível calcular o Ideb para o ano de 2005, sobre o qual foram estabelecidas as metas.

Com atuação forte e abrangente, o FNDE destaca-se como o principal órgão de execução de políticas educacionais em todo o país e deixa claro que investir em educação é construir, hoje, um futuro sólido e sustentável, repleto de oportunidades, otimismo e inspiração.

Para conhecer melhor cada programa e a ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, consulte o material anexo.



# COMPRAS GOVERNAMENTAIS REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL

## O QUE É

O FNDE inovou ao criar um novo modelo de compras. O pregão eletrônico para registro de preços nacional constitui uma modalidade de licitação que permite ao FNDE realizar um processo de compra sem necessariamente efetivar qualquer contrato.

Isso traz enormes benefícios. O fato de o FNDE realizar uma licitação centralizada economiza tempo, além de recursos técnicos e financeiros dos estados e municípios. Com base no registro, eles não precisam repetir licitações semelhantes visando adquirir, por exemplo, uniformes ou mobiliário para os alunos da rede pública. Basta aderir à ata de preços, que tem validade de um ano, e solicitar a aquisição. Tudo é rápido, simples e transparente e o material é entregue no próprio município, nas condições escolhidas pelo prefeito.

## VANTAGENS

A vantagem mais evidente é o preço. O poder de compra em escala do FNDE é usado para reduzir os preços dos produtos licitados. Essa medida permitiu uma economia de mais de R\$1,3 bilhão aos cofres públicos até 2011. Assim, os ganhos de escala servem aos estados e municípios, em vez de beneficiarem somente as empresas. Confira outras vantagens:

- **Definição técnica dos produtos:** Antes de abrir a licitação, os produtos demandados são definidos com base em critérios técnicos. Assim, é possível especificar produtos com a mais elevada qualidade disponível como objeto da licitação.
- **Rapidez na contratação:** Para se fazer uma licitação, precisa-se, em média, de 170 dias. Isso é mais ou menos o que o FNDE leva para registrar os preços licitados por meio do pregão eletrônico. Uma vez feito o registro, o prazo médio para os municípios aderirem é de apenas 5 dias. Em outras palavras, o tempo do FNDE é colocado a serviço dos estados e municípios, que, em geral, enfrentam carência de mão de obra para realizar as licitações.
- **Ausência de estoques:** A produção é feita conforme a demanda e é entregue diretamente aos estados e municípios solicitantes, do modo escolhido por eles.
- **Transparência da licitação:** Antes do fechamento dos editais de licitação, o FNDE realiza audiências públicas com o setor produtivo, difundindo informações sobre as condições de compra.
- **Padronização e controle de qualidade:** Instituições certificadas pelo Inmetro, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas e por outros parceiros acompanham a produção e asseguram a qualidade do produto licitado.
- **Garantia:** Uma vez que as licitações se referem a grandes volumes, é possível negociar com os fornecedores garantias longas para os produtos entregues aos estados e municípios.



## PRODUTOS OFERECIDOS

- Bicicleta escolar e capacete
- Instrumentos musicais e eletrônicos
- Laboratório de informática e projetor (ProInfo)
- Laboratório móvel profissionalizante (e-TEC Brasil)
- Laptops educacionais (Prouca)
- Medicamentos, equipamentos e produtos médico-hospitalares
- Mobiliário escolar
- Ônibus escolar
- Uniforme escolar
- Ventiladores e aparelhos de ar condicionado

## COMO COMPRAR

As especificações completas e os valores de todos os produtos disponíveis estão na página do FNDE na internet, em [www.fnde.gov.br/portaldecompras](http://www.fnde.gov.br/portaldecompras). Nessa página, estados, municípios e instituições federais podem acessar o Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preço (Sigarp) para aderir aos pregões de seu interesse.

Dependendo do produto escolhido, a compra pode ser feita com recursos próprios, de outras fontes ou, ainda, por meio de linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Veja como é simples:



# FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

## O QUE É

A educação é um direito de todos os brasileiros. Historicamente, contudo, a educação superior era um privilégio de poucos. O **Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)** veio para oferecer essa oportunidade aos brasileiros. O Fies é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores pagos e com conceito igual ou maior do que 3 no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Criado em 1999, o Fies passou por importantes mudanças com a Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. A operacionalização do fundo, antes feita pela Caixa Econômica Federal, está agora sob a responsabilidade do FNDE. Conheça as principais alterações no Fies:

ATÉ 2009	A PARTIR DE 2010
Taxas de juros eram de 6,5% e 9% ao ano.	Taxas de juros de 3,4% ao ano, inclusive para o saldo devedor de contratos antigos.
Carência: 6 meses, a contar da formatura, para início do pagamento.	Carência ampliada para 18 meses após a formatura.
A quitação total da dívida tinha um prazo de até 2 vezes a duração do curso.	O prazo de quitação é de até 3 vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses.
Processos seletivos regulavam o acesso de candidatos ao financiamento.	As inscrições estão permanentemente abertas. Isso permite ao aluno solicitar o financiamento em qualquer época do ano e etapa do curso.
As instituições de ensino superior escolhiam os cursos que poderiam ser financiados.	As instituições que aderirem ao Fies estendem o financiamento para todos os seus cursos superiores.
Não havia abatimento da dívida.	Formados em cursos de licenciatura que atuarem como professores da educação básica pública poderão abater 1% da dívida por mês trabalhado.

Os contratos de alunos anteriores a 2010 também podem ser renegociados conforme as novas regras.

## ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Para que o estudante solicite o financiamento, a entidade mantenedora da instituição de ensino superior em que ele estuda precisa aderir ao programa e definir o limite de financiamento a ser oferecido por meio do Fies. Todo o processo é feito pela internet, por meio do Sistema Informatizado do Fies (SisFies), no seguinte endereço eletrônico: <http://sisfies.mec.gov.br>.

As instituições de ensino superior que recebem alunos pelo Fies são remuneradas por meio do **Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFT-E)**, um título público usado para quitar contribuições previdenciárias e demais títulos da Receita Federal. Pagos os tributos, os certificados restantes podem ser recomprados pelo FNDE. Para isso, o representante legal da mantenedora deve acessar o SisFies, consultar o valor e solicitar a recompra de seus títulos.

# FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

## INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES

São limitadas a estudantes com renda familiar mensal de até 20 salários mínimos. O candidato ao financiamento deve entrar no SisFies, no seguinte endereço: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>. Depois, o aluno precisa validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do Fies (CPSA) de sua instituição de ensino. Aprovado o financiamento, ele comparece a um agente financeiro do Fies (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para formalizar a contratação. No agente financeiro, o processo é simples e rápido, bastando ao estudante levar consigo os documentos indicados.

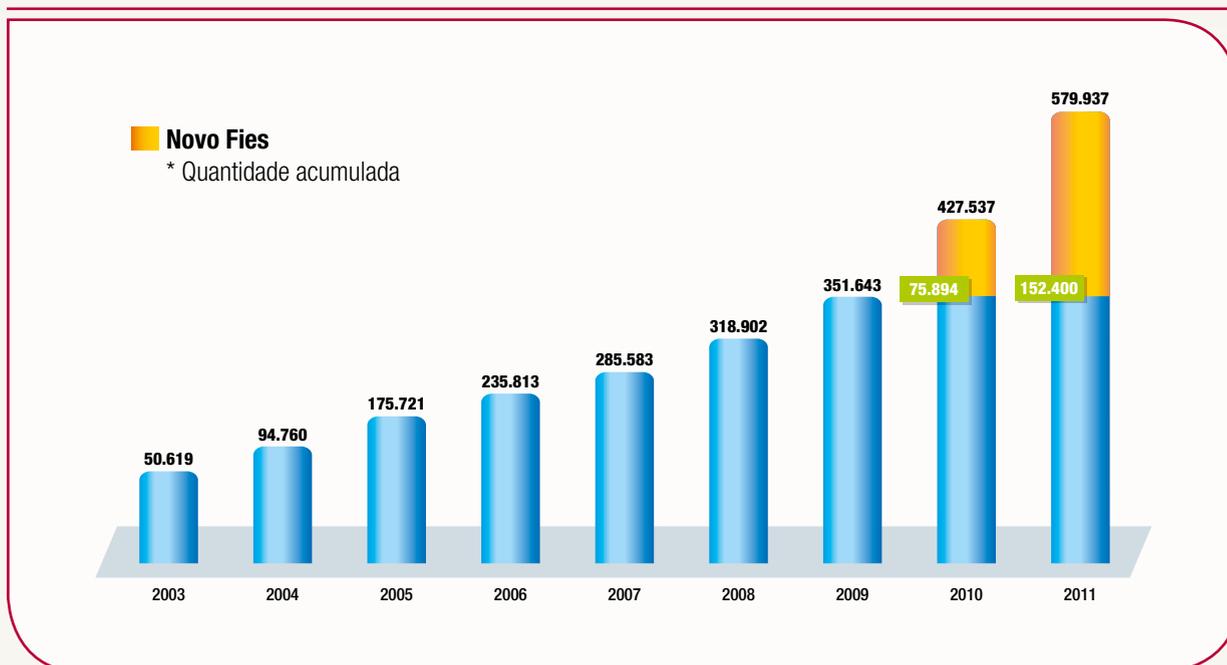
## FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO (FGEDUC)

Com o objetivo de facilitar a contratação do Fies, foi criado o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc). Esse fundo, que dispensa a apresentação de fiadores, só pode ser requerido pelo estudante se a instituição em que se matriculou tiver aderido à iniciativa. A participação das instituições no Fgeduc é voluntária.

Veja quem pode recorrer ao Fgeduc:

- Estudante com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio.
- Bolsista parcial do Programa Universidade para Todos (ProUni) que faça inscrição no Fies no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa.
- Estudante matriculado em cursos de licenciatura.

## CONTRATOS FIRMADOS\* DO FIES (2003 A 2011)



### CONTATOS

<http://sisfies.mec.gov.br> • [www.sisfiesportal.mec.gov.br](http://www.sisfiesportal.mec.gov.br)

0800 616161 (digite 2)

[www.fnede.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnede.gov.br/index.php/fale-conosco)

# FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)



## O QUE É

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb)** é um dos mais importantes mecanismos de financiamento da educação pública no Brasil. Constituído em 2007, engloba 27 fundos específicos, um para cada estado da Federação e um para o Distrito Federal. Seus recursos são destinados necessariamente ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, isto é, **educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos**.

O Fundeb funciona como um fundo contábil, composto por uma cesta de impostos e transferências estaduais e municipais, e sua vigência se estende até 2020.



## COMPOSIÇÃO DO FUNDO

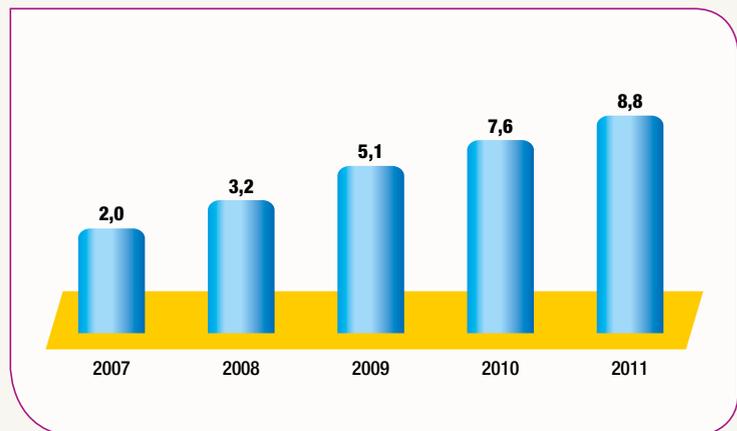
Em cada estado, o Fundeb é formado por 20% das seguintes receitas:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE).
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às Exportações (IPlexp).
- Desoneração das Exportações (LC nº 87/96).
- Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações (ITCMD).
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
- Cota-Parte do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios.
- Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

## COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

O governo federal complementa o Fundeb sempre que a arrecadação de determinado estado não for suficiente para garantir o valor mínimo nacional por aluno matriculado na rede pública. Esse valor mínimo é fixado, anualmente, por portaria interministerial da Educação e da Fazenda.

Em 2011, dez estados receberam complementação da União ao Fundeb: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI e RN. Confira como os repasses federais evoluíram desde 2007, no gráfico ao lado (em R\$ bilhões):



# FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

## COMO SE DÁ A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

O dinheiro do Fundeb é transferido de forma automática e periódica para cada governo estadual e municipal, com base no número de alunos registrados no Censo Escolar mais recente.

A distribuição dos recursos leva em conta, ainda, fatores de ponderação técnica, conforme o segmento da educação básica. Por exemplo, aplicam-se percentuais maiores em pré-escolas de tempo integral, escolas rurais e ensino médio integrado à educação profissional.

Qualquer cidadão pode acompanhar os valores repassados a estados e municípios, mês a mês, na página da Secretaria do Tesouro Nacional na internet:

**[www.stn.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp)**

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Por lei, pelo menos 60% dos recursos do Fundeb devem ser usados para remunerar o magistério e os gestores educacionais. Nesse cálculo incluem-se: professores e profissionais da área de suporte pedagógico, como direção e administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação e orientação educacional.

O restante do dinheiro vai para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, que são as seguintes:

- Aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação.
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.
- Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino.
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino, como serviços de vigilância, limpeza e conservação.
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar.
- Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima.

## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS/FUNDEB)

O **Conselho de Acompanhamento e Controle Social (Cacs/Fundeb)** é um colegiado de representação social presente em todo o país, que objetiva acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb. A ideia é que os recursos cheguem ao seu destino e produzam os resultados esperados.

O Cacs/Fundeb pode, ainda, informar autoridades legalmente constituídas, a fim de que adotem as providências para solucionar os problemas existentes. Em cada município, o conselho é composto por, no mínimo, nove integrantes, incluindo representantes do Executivo local e de escolas públicas, como professores, diretores, servidores, alunos e seus pais ou responsáveis.

O cadastro de todos os conselhos do Fundeb, *links* para legislação e manuais de orientação encontram-se na página do fundo na internet, em **[www.fnde.gov.br/index.php/financ-fundeb](http://www.fnde.gov.br/index.php/financ-fundeb)**.

### CONTATOS

E-mail: [fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br)

0800 616161 (digite 2)

[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)

# INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E PROINFÂNCIA



## O QUE É

O FNDE possui uma equipe de arquitetos e engenheiros cuja missão é analisar projetos de reforma, ampliação e construção de escolas públicas da educação básica nos municípios e estados brasileiros.

Uma vez aprovado um projeto específico, o ente federado firma um convênio ou um termo de compromisso com o FNDE e passa a receber assistência técnica e financeira para realizar as ações previstas. O repasse dos recursos ocorre mediante comprovação do andamento das obras durante a fase do monitoramento.



## PROINFÂNCIA

O **Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)** é a principal ação do FNDE no campo da infraestrutura educacional. Por seu intermédio, o FNDE presta assistência técnica e transfere recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal para construir creches e adquirir equipamentos e mobiliário para a educação infantil.

Ao promover o ingresso do Proinfância na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), a Presidência da República expandiu a escala das ações no campo da educação básica. Entre 2011 e 2014, o FNDE orientará e destinará recursos à construção de 6,4 mil creches no país.

## COMO PROCEDER PARA CONSEGUIR OBRAS DO PROINFÂNCIA

**Repasse:** O município interessado em receber recursos do Proinfância do FNDE deve, antes de tudo, informar ao Ministério da Educação a carência de creches em seu Plano de Ações Articuladas (PAR). Em seguida, caso seja contemplado, é preciso apresentar uma série de documentos técnicos para se habilitar a receber o recurso. Todo o processo é feito pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Entre os documentos mais importantes, estão a comprovação da dominialidade do terreno onde a creche será erguida e a comprovação da demanda mínima de crianças de 0 a 5 anos, conforme dados do Censo Escolar.

**Projetos:** O FNDE oferece às prefeituras dois projetos de creches, priorizando sempre a acessibilidade, a segurança e o conforto dos usuários. Um projeto atende a até 240 alunos; o outro, a até 120 alunos, caso seu funcionamento seja em dois turnos. Além das salas de aula, os projetos contemplam berçário, sala de leitura, sala de informática, secretaria, cozinha, refeitório, pátio coberto e sanitários, entre outros ambientes. Em situações específicas, projetos desenvolvidos pelo próprio município também são aceitos, desde que atendam aos padrões de qualidade exigidos pelo FNDE e sejam negociados antecipadamente. Em outras palavras, os projetos do FNDE podem facilitar o trabalho e reduzir os custos dos municípios; mas, se preferirem, eles podem receber recursos federais para construir creches a partir de seus próprios projetos. O importante é que não falem creches para os estudantes brasileiros, onde quer que eles estejam.

Veja mais informações sobre o programa em [www.fnde.gov.br/index.php/proinf-apresentacao](http://www.fnde.gov.br/index.php/proinf-apresentacao).

# INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E PROINFÂNCIA

## MONITORAMENTO DAS OBRAS

O **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec)** é um portal de gestão por meio do qual o Ministério da Educação, articulado com as secretarias de educação dos entes federados, planeja e operacionaliza as ações do governo federal na área da educação. Por seu intermédio, o Ministério da Educação planeja o orçamento público do governo federal na área da educação e os estados e municípios estruturam seu planejamento estratégico, tornando as políticas educacionais mais eficazes e duradouras, produzindo melhores resultados no longo prazo. O FNDE ainda utiliza o Simec como ferramenta para acompanhar as milhares de obras realizadas com recursos federais nos estados, municípios e no Distrito Federal.

Para todas as ações, inclusive a construção de creches e de quadras poliesportivas cobertas, as transferências financeiras são feitas em parcelas. A primeira parcela é liberada após aceitação do termo de compromisso. As demais são condicionadas a comprovações, mediante vistoria incluída no Simec, de que a execução da obra evolui conforme o previsto nos cronogramas físico-financeiros. O repasse fracionado permite maior controle do serviço realizado e confere transparência ao processo.

### ATENÇÃO, MUITA ATENÇÃO!

É o município que deve entrar no Simec e atualizar o andamento da obra, anexando fotos e documentos que comprovem a evolução dos trabalhos. É simples: basta acessar o sistema <http://simec.mec.gov.br> e fazer o login no módulo Monitoramento de Obras. A falta de atualização da obra no sistema impede a liberação das parcelas restantes.

É recomendável que o Simec seja acessado pelo navegador Mozilla Firefox, sempre com a versão mais atualizada. Esse navegador pode ser baixado do endereço eletrônico <http://br.mozdev.org>.



# PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)



## O QUE É

Sabemos que a educação brasileira avançou muito nos últimos anos, mas que ainda há muito a ser feito para alcançarmos a excelência. E é isso o que buscamos. O desafio proposto é elevar o Brasil, em conjunto, à nota 6 até 2022, pontuação equivalente aos índices de países desenvolvidos. Em 2009, a média nacional da primeira fase do ensino fundamental estava em 4,6. A cada dois anos, por meio do **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**, é possível medir o progresso observado em cada município, em cada estado e no Distrito Federal, bem como a média nacional.

Com base na mensuração do Ideb e nas ações previstas no **Plano de Ações Articuladas (PAR)** de cada ente da Federação, é possível saber se estamos caminhando na direção certa e em que velocidade.

O PAR é o processo de planejamento da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem implementar em um período de quatro anos. Seu primeiro ciclo já se encerrou. O atual envolve os anos de 2011 a 2014. Assim, o PAR constitui-se em importante instrumento para promover a melhoria da qualidade da educação pública no Brasil. Ele serve para transformar as políticas educacionais em políticas de Estado. A educação é uma responsabilidade de todos. Para que o PAR funcione e consigamos superar nossos desafios, a sociedade precisa participar ativamente de sua elaboração e execução. O FNDE apoia técnica e financeiramente os entes federados a formular seus respectivos planos, que incluem, entre outras ações, construir creches, reformar escolas e assegurar a contínua formação de professores.



## CADASTRO NO SIMEC

A elaboração do PAR e todo o acompanhamento do seu trâmite são feitos pelo Simec – portal de gestão por meio do qual o Ministério da Educação planeja e operacionaliza as ações do governo federal na área da educação.

Para a proposição das novas atividades do Plano de Ações Articuladas (período 2011-2014), os dirigentes municipais e estaduais devem se cadastrar no módulo PAR. Isso é muito fácil: basta acessar a página do Simec (<http://simec.mec.gov.br>), procurar o módulo correspondente na barra lateral esquerda, clicar em “Solicitar Cadastro” e preencher o formulário.

É recomendável que o sistema seja acessado pelo navegador Mozilla Firefox, sempre com a versão mais atualizada. Esse navegador pode ser baixado do endereço eletrônico <http://br.mozdev.org>.

Orientações detalhadas sobre o cadastramento no Simec e o passo a passo para a elaboração e o monitoramento estão na página do PAR na internet: [www.fnde.gov.br/index.php/programas-par](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-par).

## FASES DO PAR

**Diagnóstico/elaboração:** O gestor tem acesso a dados demográficos e ao Censo Escolar de seu estado ou município para diagnosticar sua realidade educacional. Além disso, recebe informações sobre como preencher os campos para registro do plano no sistema. O PAR é um instrumento de gestão. Caso as necessidades do município se transformem, o Plano poderá ser atualizado.

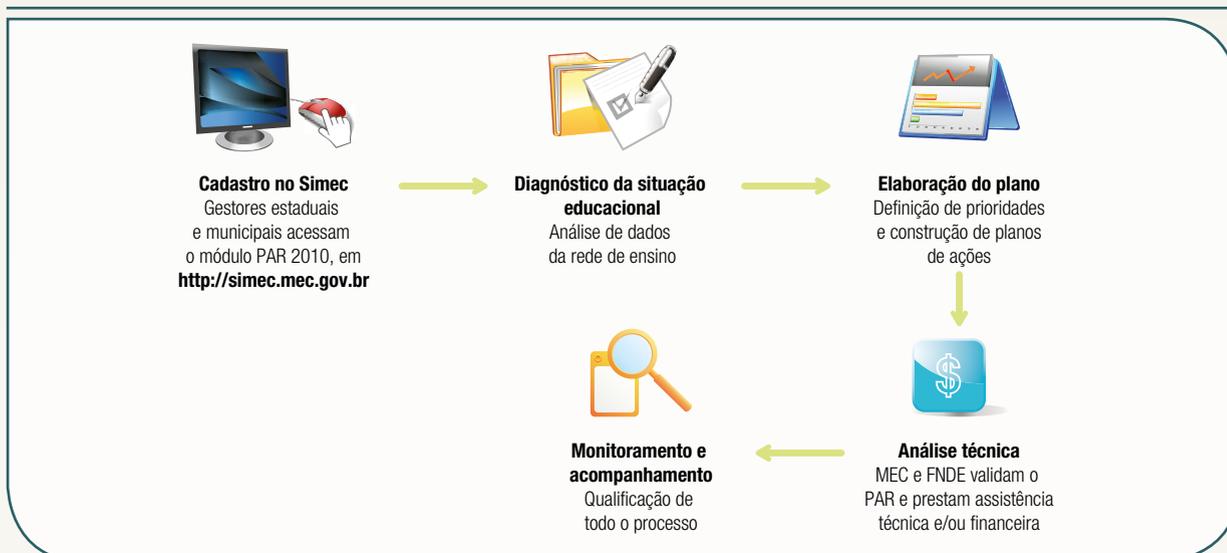
## PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

O PAR contém quatro dimensões: gestão educacional; formação de professores e de profissionais de serviço e de apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; e infraestrutura física e recursos pedagógicos. Cada dimensão divide-se em áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos, pontuados de 1 a 4, conforme a situação diagnosticada. Assim são fixadas as prioridades e definidas as ações.

**Análise técnica:** Realizada por equipes do Ministério da Educação e do FNDE, visa apontar inconsistências no plano elaborado e propor soluções. Concluída a análise técnica e aprovado o plano, o estado ou município assina um termo de cooperação que detalha de que forma o Ministério da Educação e o FNDE apoiarão o ente da Federação: assistência técnica e/ou assistência financeira, com transferência de recursos.

**Monitoramento/acompanhamento:** Na etapa do monitoramento, os próprios estados, municípios e o Distrito Federal inserem no Simec informações sobre a execução dos projetos previstos em seus respectivos PAR. A partir daí, no acompanhamento, equipes técnicas do Ministério da Educação e do FNDE desenvolvem ações para aprimorar a gestão educacional no município.

### PAR PARA TODOS



### APOIO TÉCNICO

As equipes técnicas do Ministério da Educação e do FNDE estão à disposição para prestar assistência gratuita aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal. A contratação de consultores externos, muitas vezes sem o conhecimento da realidade local, não é recomendada. Além disso, essa prática impede a comunicação direta entre o ministério e o gestor educacional, o que é crucial para realizar as ações previstas.

#### CONTATOS

**FNDE**  
0800 616161 (digite 2)  
[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)

**SIMEC ONLINE**  
No rodapé da página do Simec – Módulo PAR, clicar em "Fale Conosco"

# PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)



## O QUE É

Para oferecer educação de qualidade aos brasileiros, não basta construir escolas, preparar professores e fornecer material didático e de apoio escolar. É preciso também manter nossas escolas, que precisam, por exemplo, adquirir material permanente, realizar pequenos reparos e promover atividades educacionais inovadoras. Essas despesas, entre outras previstas na legislação, são financiadas pelo FNDE por meio do **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**.

Os recursos do PDDE são transferidos automaticamente, uma vez por ano, para escolas públicas da educação básica e escolas privadas de educação especial ou similares mantidas por entidades sem fins lucrativos. Essa assistência financeira é depositada pelo FNDE em uma conta-corrente aberta para cada escola exclusivamente para isso, o que facilita sua prestação de contas. O recurso suplementa as verbas de estados e municípios e tem como base o número de alunos registrados no Censo Escolar.



## OUTRAS AÇÕES

Além de repasses regulares a mais de 130 mil escolas, o PDDE transfere recursos para outras ações específicas, que dependem de seleção do Ministério da Educação:

- **PDE Escola:** Recurso extra para incentivar a melhoria na gestão de escolas com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). As escolas que atingem ou superam a meta do índice também recebem um bônus.
- **Mais Educação:** Destina-se a ajudar a implantar a educação integral nas escolas, com oferta de sete horas diárias de aula e atividades culturais e de lazer.
- **Escola Aberta:** Recurso enviado às escolas que desenvolvem atividades educativas e recreativas com as comunidades locais nos finais de semana.
- **Escola no Campo:** Objetiva melhorar a infraestrutura de escolas rurais que ofereçam classes multisseriadas.
- **Água na Escola:** Este recurso serve para garantir, nas escolas, o abastecimento de água em condições apropriadas para o consumo.
- **Escola Acessível:** Remessa financeira para adequar os prédios das escolas com alunos que tenham necessidades especiais.
- **Ensino Médio Inovador:** Dinheiro para apoiar e fortalecer propostas curriculares inovadoras constantes nos planos de ações pedagógicas de escolas do ensino médio.

# PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)



## O QUE É

Para oferecer educação de qualidade aos brasileiros, não basta construir escolas, preparar professores e fornecer material didático e de apoio escolar. É preciso também manter nossas escolas, que precisam, por exemplo, adquirir material permanente, realizar pequenos reparos e promover atividades educacionais inovadoras. Essas despesas, entre outras previstas na legislação, são financiadas pelo FNDE por meio do **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**.

Os recursos do PDDE são transferidos automaticamente, uma vez por ano, para escolas públicas da educação básica e escolas privadas de educação especial ou similares mantidas por entidades sem fins lucrativos. Essa assistência financeira é depositada pelo FNDE em uma conta-corrente aberta para cada escola exclusivamente para isso, o que facilita sua prestação de contas. O recurso suplementa as verbas de estados e municípios e tem como base o número de alunos registrados no Censo Escolar.



## OUTRAS AÇÕES

Além de repasses regulares a mais de 130 mil escolas, o PDDE transfere recursos para outras ações específicas, que dependem de seleção do Ministério da Educação:

- **PDE Escola:** Recurso extra para incentivar a melhoria na gestão de escolas com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). As escolas que atingem ou superam a meta do índice também recebem um bônus.
- **Mais Educação:** Destina-se a ajudar a implantar a educação integral nas escolas, com oferta de sete horas diárias de aula e atividades culturais e de lazer.
- **Escola Aberta:** Recurso enviado às escolas que desenvolvem atividades educativas e recreativas com as comunidades locais nos finais de semana.
- **Escola no Campo:** Objetiva melhorar a infraestrutura de escolas rurais que ofereçam classes multisseriadas.
- **Água na Escola:** Este recurso serve para garantir, nas escolas, o abastecimento de água em condições apropriadas para o consumo.
- **Escola Acessível:** Remessa financeira para adequar os prédios das escolas com alunos que tenham necessidades especiais.
- **Ensino Médio Inovador:** Dinheiro para apoiar e fortalecer propostas curriculares inovadoras constantes nos planos de ações pedagógicas de escolas do ensino médio.

# PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA



## O QUE É

O FNDE trabalha em parceria com as secretarias de educação dos estados e municípios brasileiros. Para que essa parceria funcione, é preciso fortalecer a capacidade de atuação dos agentes educacionais envolvidos na execução, no monitoramento, na prestação de contas e no controle social dos programas gerenciados pelo FNDE em todo o país. Essa capacitação dos parceiros do FNDE se faz por meio do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE, o **Formação pela Escola**.



FORMAÇÃO  
PELA ESCOLA

## PÚBLICO-ALVO

Os principais clientes do Formação pela Escola são os gestores estaduais e municipais da educação, os professores e diretores das escolas e outros profissionais da rede pública de ensino, além dos membros dos conselhos, como o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

## COMO PARTICIPAR

Qualquer estado ou município pode solicitar ações do Formação pela Escola por meio de seu Plano de Ações Articuladas (PAR 2011-2014), preenchido no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação, o Simec. O indicador referente ao Formação pela Escola é 2.5.4: participação dos profissionais de serviço e apoio escolar e de outros representantes da comunidade escolar em programas de formação específica.

## CURSOS

Cada um dos cursos modulares do Formação pela Escola tem duração de 40 horas. São eles:

- Formação de Tutores
- Competências Básicas
- PDDE
- PTE
- PLI
- Phae
- Fundeb
- Prestação de Contas
- Controle Social para Gestão Cidadã
- Siope

O candidato pode escolher um ou mais cursos, de acordo com a sua atuação e a oferta de vagas em seu município.

# PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA

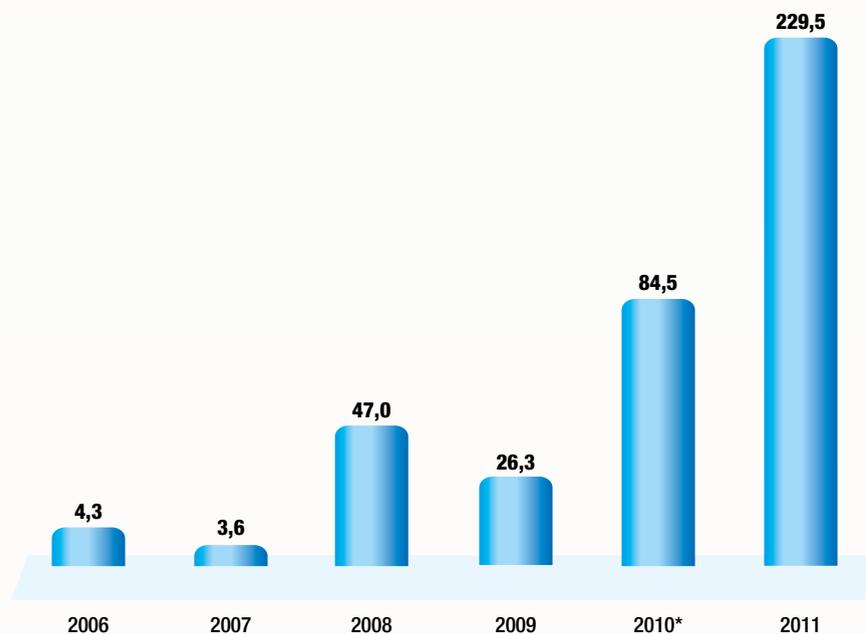
## INSCRIÇÕES

Aprovada a demanda pelos cursos do Formação pela Escola, o interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível em [www.fnde.gov.br/index.php/fpe-consultas](http://www.fnde.gov.br/index.php/fpe-consultas). Depois, basta entregá-lo ao tutor do programa no município. Com a matrícula efetivada, o cursista recebe login e senha para ter acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (plataforma Moodle), disponível na seguinte página na internet: <http://cursos.fnde.gov.br/mdl07>. Então, é só começar a se capacitar.

## MATERIAL DIDÁTICO

Com linguagem simples e didática, vários cadernos de estudo e de atividades sobre cada módulo ficam à disposição do cursista na plataforma Moodle. Os tutores estão sempre atentos às demandas dos cursistas e há vasto material de consulta disponível.

### EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS DE CURSISTAS 2006 A 2011 (EM MILHARES)



\* A partir de 2010, a adesão aos cursos do Formação pela Escola passou a ser feita por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) de estados e municípios. Essa medida aumentou de forma expressiva a procura pelas capacitações.

Veja mais informações sobre o programa em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), no menu Programas/Formação pela Escola.

#### CONTATOS

E-mail: [formarpelaescola@fnde.gov.br](mailto:formarpelaescola@fnde.gov.br)  
(61) 2022 5881 / 5895

0800 616161 (digite 2)  
[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)



# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

## O QUE É

Conhecido popularmente como Merenda Escolar, o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)** tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos. Para tanto, empreende ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. Por meio do Pnae, o FNDE transfere recursos financeiros aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal para garantir a alimentação escolar de todos os alunos da educação básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas. O Pnae complementa os orçamentos dos entes da Federação para alimentar cerca de 46 milhões de estudantes matriculados na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas escolas de educação de jovens e adultos.



## COMO FUNCIONA

O FNDE transfere os recursos automaticamente para contas-correntes que servem apenas a essa finalidade, sem necessidade de convênio ou qualquer outro instrumento com os entes federados. Mas atenção: é preciso cadastrar as escolas cujos alunos se beneficiam do Pnae no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Além disso, o Pnae orienta a elaboração de cardápios, oferece capacitação e outras facilidades.

No caso das escolas filantrópicas, a instituição de ensino deve declarar o interesse em fornecer a merenda com recursos federais e necessita, ainda, comprovar seu registro no Censo Escolar.

## REPASSES

A transferência é calculada da seguinte forma:

$$\begin{array}{r} \text{Número de alunos da rede de ensino} \\ \times \\ 200 \text{ dias letivos} \\ \times \\ \text{valor } \textit{per capita} \text{ / dia do segmento de ensino} \\ \hline \end{array}$$

O total obtido é repassado em 10 parcelas mensais a partir de fevereiro

# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O valor *per capita* tem três valores diferentes, conforme o segmento de ensino:

- **R\$0,30** por dia para cada aluno da pré-escola, do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos.
- **R\$0,60** por dia para cada aluno da creche e de escolas indígenas e quilombolas.
- **R\$0,90** por dia para cada aluno de escolas com ensino integral por meio do Programa Mais Educação.

Os estados e municípios devem complementar o dinheiro recebido do FNDE para melhorar o cardápio oferecido aos alunos. A compra dos alimentos também cabe aos gestores locais e precisa obedecer às regras de licitações e contratos na administração pública.

## AGRICULTURA FAMILIAR

A Lei nº 11.947, de 16 de junho 2009, que trata do atendimento à alimentação escolar, trouxe muitas inovações. Uma delas é a exigência de que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE para o Pnae sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Isso fortalece os arranjos produtivos locais, cria empregos e incentiva a economia e a arrecadação dos municípios. Tudo sem retirar a qualidade dos alimentos, que é aferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Outra novidade é que a lei prevê a dispensa de licitação para a compra de pequenos produtores rurais, desde que os preços sejam compatíveis com os de mercado.

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

O controle social sobre a execução do Pnae é feito pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Esse colegiado deliberativo e autônomo é formado em cada estado e município por representantes do Executivo local, da sociedade civil, de trabalhadores da educação e de professores, alunos e seus pais ou responsáveis, todos com mandato de quatro anos.

Entre os objetivos principais do CAE estão o acompanhamento da aplicação dos recursos do Pnae, a validação da prestação de contas e o zelo pela qualidade e higiene dos alimentos. O CAE deve manter seu cadastro sempre atualizado, por meio do CAE Virtual, que é um sistema no qual estão as informações referentes aos conselhos de todo o Brasil. Qualquer cidadão pode consultá-lo em [www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar). Isso é tão importante que, caso o mandato dos conselheiros vença e eles não sejam substituídos, os repasses do dinheiro da alimentação escolar para o estado ou município poderão ser suspensos.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A partir de 2012, a prestação de contas deve ser feita de forma *online* pelo **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**: [www.fnde.gov.br/sigpc](http://www.fnde.gov.br/sigpc).

O processo é realizado em duas etapas:

- Até **15 de fevereiro** do ano seguinte ao repasse, a secretaria de educação do estado ou município preenche sua prestação de contas no SiGPC.
- Até **31 de março**, o CAE local anexa ao sistema o parecer e a documentação avaliada.

Se as contas não forem aprovadas pelo CAE, no caso de o FNDE concordar com as argumentações do colegiado, uma **Tomada de Contas Especial** é instaurada e o repasse é suspenso. O mesmo acontece na hipótese de a prestação de contas não ser apresentada.

Veja mais detalhes no folheto sobre prestação de contas anexo a este folder.

Outras informações sobre o Pnae estão em [www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar).



# PROGRAMAS DO LIVRO

## O QUE É

A boa educação faz-se com bons livros. Todo projeto pedagógico bem estruturado prevê, entre outras ações, a utilização de livros didáticos eficazes. Por isso mesmo, o FNDE envia às escolas públicas da educação básica e às entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado livros didáticos escolhidos segundo critérios técnicos, respeitando a diversidade e a riqueza cultural de nosso país. Tal iniciativa acontece por meio de duas ações específicas: o **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)** e o **Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)**.

## O QUE É O PNLD

O PNLD distribui livros didáticos, dicionários e obras complementares às escolas públicas do ensino fundamental e médio, inclusive ao segmento da educação de jovens e adultos.

Os livros didáticos são impressos com uma estrutura física resistente, a fim de que sejam usados por três anos consecutivos. Por isso, essas obras são consideradas reutilizáveis. É muito importante que os alunos e seus pais estejam conscientes da importância de conservar esses livros, para que, no final do ano letivo, eles sejam devolvidos em condições de uso por outros estudantes. Assim, os recursos públicos são utilizados com mais responsabilidade, permitindo que mais brasileiros se beneficiem dos livros didáticos empregados nas escolas públicas. Existem também os livros consumíveis, que não precisam ser devolvidos e ficam com o aluno.

Veja os livros didáticos distribuídos pelo FNDE:

ANOS/SÉRIES	DISCIPLINAS	TIPOS
1º e 2º ano fundamental	alfabetização matemática e alfabetização linguística	consumíveis
2º ao 5º ano fundamental	ciências, história e geografia	reutilizáveis
3º ao 5º ano fundamental	matemática e língua portuguesa	reutilizáveis
6º ao 9º ano fundamental	matemática, língua portuguesa, ciências, história e geografia	reutilizáveis
6º ao 9º ano fundamental	língua estrangeira (inglês ou espanhol)	consumíveis
1ª à 3ª série médio	língua portuguesa, matemática, história, geografia, biologia, química e física	reutilizáveis
1ª à 3ª série médio	língua estrangeira (inglês e espanhol), filosofia e sociologia	consumíveis

## COMO PARTICIPAR

As escolas federais e as redes de ensino municipais e estaduais precisam solicitar a remessa dos livros por meio de um termo de adesão, enviado pelo FNDE por correio. A segunda via do documento fica disponível no Sistema de Material Didático (Simad), na seguinte página da internet: **[www.fnde.gov.br/simad/consultaTermosEntregues.do](http://www.fnde.gov.br/simad/consultaTermosEntregues.do)**.

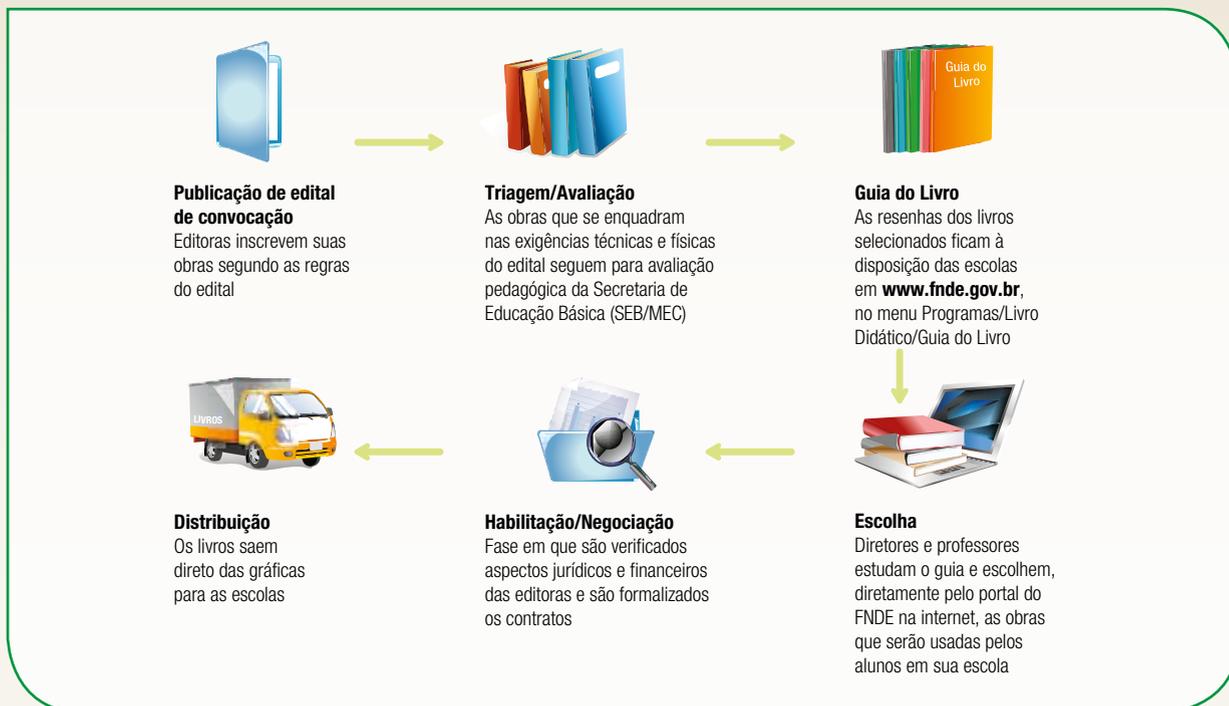
O termo deve ser assinado pelo prefeito do município, pelo secretário de educação do estado ou pelo diretor da escola federal e enviado ao FNDE, junto com a cópia da carteira de identidade dos signatários, para o seguinte endereço:

FNDE – Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI), Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, CEP 70070-929, Brasília, Distrito Federal.

Uma vez formalizada a adesão ao PNLD, sua vigência será válida por prazo indeterminado ou até que seja solicitado o seu cancelamento.

# PROGRAMAS DO LIVRO

## CICLO DO PROGRAMA



## O QUE É O PNBE

O principal objetivo do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) é incentivar alunos e professores da educação básica a ler. Para isso, o PNBE distribui acervos de literatura nacional e estrangeira, englobando de histórias em quadrinhos a romances, contos, crônicas e poemas.

O PNBE também fornece revistas especializadas em educação às bibliotecas das escolas como complemento à formação de docentes e demais profissionais da área. Os professores recebem, ainda, obras de apoio pedagógico para orientá-los no processo de ensino-aprendizagem.

## FORMATOS ESPECIAIS

Os livros do PNLD e do PNBE também estão disponíveis em outros formatos, conforme necessidades detectadas no Censo Escolar:

- Braille, para alunos cegos.
- Caracteres ampliados, para estudantes com deficiência visual.
- Libras, para pessoas com deficiência auditiva.
- Mecdaisy, para pessoas com deficiência visual e motora.

Veja outras informações sobre o PNLD e o PNBE em [www.fnde.gov.br/index.php/programas-livro-didatico](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-livro-didatico) e [www.fnde.gov.br/index.php/programas-biblioteca-da-escola](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-biblioteca-da-escola), no menu Programas/Livro Didático e Biblioteca da Escola.

# SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE)



## O QUE É

O **Siope** é um sistema eletrônico gerenciado pelo FNDE que reúne informações oficiais sobre os investimentos públicos em educação realizados anualmente pela União, pelos estados e municípios e pelo Distrito Federal. O acesso aos dados é aberto à sociedade e está disponível na página do FNDE na internet: **[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)**.

Preencher o Siope é responsabilidade dos governos dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, que transmitem as informações ao FNDE pela internet. O sistema é um importante instrumento de pesquisa, avaliação e planejamento da ação pública na educação, pois fornece uma fotografia das ações de gestão na área. É possível levantar dados, por exemplo, sobre repetência, evasão e gastos por aluno, além de indicadores legais e financeiros.

O preenchimento e a transmissão dos dados é condição para que estados e municípios celebrem convênios com o Ministério da Educação ou órgãos da administração indireta a ele vinculados.

Além disso, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes são obrigados a cumprir a vinculação de 25% de investimento em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Caso contrário, ficam impedidos de firmar convênios com qualquer órgão do governo federal.

Os municípios devem transmitir as informações até o dia 30 de abril de cada ano. Já para os estados, o prazo final é 31 de maio.



## CARACTERÍSTICAS DO SIOPE

- Constitui base de dados nacional detalhada sobre receitas de estados e municípios e os correspondentes investimentos vinculados à educação.
- Produz indicadores que orientam os investimentos públicos em educação.
- Monitora a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Assegura publicidade e transparência à gestão dos orçamentos educacionais.

## PASSO A PASSO PARA A DECLARAÇÃO

• **Instalação do sistema:** Até 30 de dezembro de cada ano, o FNDE coloca o sistema em sua página na internet para ser baixado e instalado. Basta acessar **[www.fnde.gov.br/index.php/siope-downloads](http://www.fnde.gov.br/index.php/siope-downloads)**. Por fim, é só executar o programa instalador.

**Atenção:** existe um arquivo para estados e outro para municípios.

• **Preenchimento dos dados:** A fonte principal das informações prestadas por estados e municípios é o balanço geral ou os balancetes analíticos. Em caso de dúvida, o usuário pode consultar o manual de orientações, o *link* com perguntas frequentes ou o Siope/Fale Conosco, todos disponíveis no portal do FNDE.

# SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE)

- **Transmissão das informações:** Após a validação das informações, o declarante transmite os dados pelo sistema e obtém o recibo no *e-mail* informado ou por meio da página do Siope, no *link* Recibos de Transmissão. Caso a senha de transmissão seja extraviada ou bloqueada, o gestor deve pedir um novo código via ofício para o FNDE, por meio do fax (61) 2022 4362 ou 2022 4692.

## TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Qualquer cidadão interessado em acompanhar os investimentos públicos realizados em educação nas esferas federal, estadual e municipal pode ter acesso às informações por meio dos relatórios gerados automaticamente pelo sistema, sem a necessidade de senha.

Na página do Siope, dentro do portal do FNDE, estão disponíveis os *links* dos relatórios estaduais ([www.fnde.gov.br/index.php/siope-relatorios-estaduais](http://www.fnde.gov.br/index.php/siope-relatorios-estaduais)) e relatórios municipais ([www.fnde.gov.br/index.php/siope-relatorios-municipais](http://www.fnde.gov.br/index.php/siope-relatorios-municipais)). Esses campos são abertos a consultas sobre dados informados pelos entes federados, como despesas realizadas com recursos do Fundeb e quadro-resumo da execução orçamentária.

## CICLO DO SIOPE



### CONTATOS

[www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico](http://www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico)

0800 616161 (digite 2)

[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)



## O QUE É

O FNDE utiliza intensivamente os recursos da tecnologia da informação com dois objetivos principais. O primeiro é apoiar as ações relacionadas com o cumprimento de sua missão institucional, que é prestar assistência técnica e financeira aos entes da Federação e executar ações que contribuam para oferecer a todos os brasileiros uma educação de excelência.

O segundo objetivo consiste em oferecer meios tecnológicos que contribuam para aprimorar os processos de ensino-aprendizagem no marco dos projetos pedagógicos definidos pelos estados, municípios e pelo Distrito Federal. Veja, a seguir, algumas ações destinadas a materializar esses objetivos, bem como os meios para ter acesso a esse apoio do FNDE.



## PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (PROINFO)

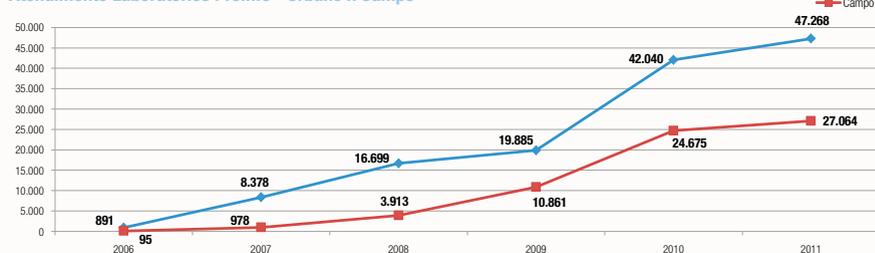
Desde 1997, o ProInfo promove o emprego das tecnologias da informação e comunicação nas escolas públicas brasileiras, aprimorando as condições de ensino e realizando a inclusão digital.

Além de adquirir equipamentos para escolas urbanas e do campo, o programa capacita profissionais de educação no uso da informática aplicada ao ensino e à formação dos estudantes e desenvolve conteúdos digitais.

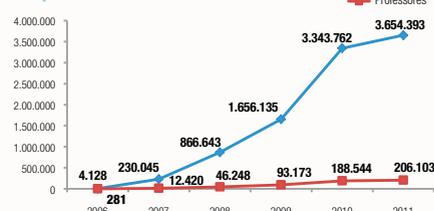
Atualmente, os laboratórios são montados com base no conceito de computador multiterminal, o que torna sua utilização mais amigável e reduz custos de logística e manutenção.

Os gráficos a seguir apresentam os números de equipamentos transferidos aos estados e municípios no ProInfo:

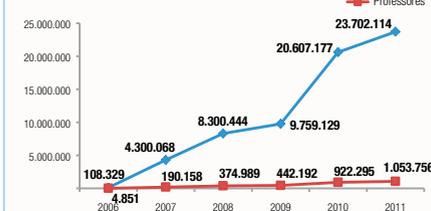
Atendimento Laboratórios ProInfo - Urbano x Campo



Campo - Alunos x Professores



Urbano - Alunos x Professores



## COMPUTADOR INTERATIVO

O **Computador Interativo** facilita o trabalho pedagógico ao favorecer o emprego de conteúdos digitais e possibilitar o uso das mídias em qualquer ambiente da escola. O equipamento oferecido pelo FNDE reúne projetor de imagens de grande capacidade, microcomputador, unidade de leitura e gravação de CD e DVD, caixas acústicas e conectividade, com ou sem fio.

NÚMEROS DE COMPUTADORES INTERATIVOS (CENSO ESCOLAR 2010)	
Equipamentos adquiridos pelo MEC/FNDE	30.000
Equipamentos adquiridos por adesão à Ata de Registro de Preços	65.000
Alunos atendidos	11.479.943
Professores atendidos	506.293

## PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO (PROUCA)

Iniciado como experimento em 2007, o **Programa Um Computador por Aluno (Prouca)** teve por objetivo testar a utilização de *notebooks* no contexto educacional em cinco escolas de quatro estados brasileiros (Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins), além do Distrito Federal.

Em 2010, por meio de licitação, o FNDE adquiriu e distribuiu 150 mil equipamentos para 300 escolas rurais e urbanas, em todas as regiões do país.

Instituído pela Lei nº 12.249, de 14 de junho de 2010, o Prouca tem por objetivo promover a inclusão digital pedagógica e o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem de alunos e professores das escolas públicas brasileiras, mediante a utilização de computadores portáteis denominados *laptops* educacionais.

O equipamento adquirido contém sistema operacional específico e características físicas que facilitam o uso e garantem a segurança dos estudantes e foi desenvolvido especialmente para uso no ambiente escolar.

NÚMEROS DO PROUCA	
Adquiridos pelo MEC/FNDE	150.000 equipamentos
Adesão à Ata de Registro de Preços	580.000 equipamentos

### Como participar

O FNDE facilita a aquisição desses equipamentos com recursos dos próprios estados e municípios por meio da adesão ao pregão eletrônico disponível em [www.fnde.gov.br/sigarpweb](http://www.fnde.gov.br/sigarpweb). Mais detalhes são encontrados na filipeta Compras Governamentais, também anexa a este folder, e em [www.fnde.gov.br/portaldecompras](http://www.fnde.gov.br/portaldecompras).

Os estados e municípios podem comprar os *notebooks* no âmbito do Prouca por meio de financiamento do BNDES/Banco do Brasil.

No caso do Prolinfo e do Computador Interativo, também existe a possibilidade de aquisição com recursos do FNDE, na forma de repasse ou doação, conforme o orçamento disponível e a necessidade dos demandantes, atendendo a seus respectivos PAR.

## OUTRAS INICIATIVAS NO CAMPO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Transcritor portátil braile

Trata-se de um equipamento portátil para a inclusão de estudantes com deficiência visual, que fará a captura de materiais impressos (textos, apostilas, livros) e, em tempo real, apresentará a transcrição para a linguagem braile, para um visor digital e também em áudio.

### Tablet educacional

Aquisição de equipamentos portáteis (*tablets*) que possuem características técnicas para a utilização educacional, servindo como leitores de livros digitais e instrumentos de construção de conteúdos, bem como de acesso a materiais multimídia e à internet. A primeira distribuição de *tablets* educacionais será feita para professores das escolas públicas de ensino médio.



# TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHO DA ESCOLA

## O QUE É

Em um país com as dimensões continentais do Brasil, não basta oferecer a escola, é preciso ajudar os estudantes chegarem a ela. É isso o que o FNDE faz por meio do **Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate)** e do **Caminho da Escola**. Esses dois programas oferecem aos alunos das escolas públicas do ensino básico, prioritariamente nas zonas rurais, os meios para vencer as distâncias e construir um futuro melhor.



## O QUE É O PNATE

O Pnate transfere recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para que eles coloquem meios de transporte a serviço dos estudantes da rede pública. Repassado em nove parcelas anuais (de março a novembro), o dinheiro suplementa os orçamentos dos estados e municípios e financia despesas como seguro, licenciamento, impostos, manutenção, combustível e até mesmo a terceirização do serviço.

## COMO PARTICIPAR

A transferência do recurso é automática, com base na quantidade de alunos transportados da zona rural e informada no Censo Escolar do ano anterior. Por isso, é muito importante que os dados do Censo, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sejam preenchidos corretamente.

O valor transferido por aluno/ano varia de acordo com o percentual da população abaixo da linha de pobreza, o tamanho do município e a sua nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). A lista dos repasses em todo o país está disponível em [www.fnde.gov.br/pls/simad/internet-fnde.liberacoes-01-pc](http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet-fnde.liberacoes-01-pc).

## AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DIRETO AOS MUNICÍPIOS

Os estados podem autorizar o FNDE a repassar o valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos municípios, porém, essa autorização deve ser formalizada até o **10º dia útil do mês de março**, por meio de ofício à autarquia para o endereço: FNDE – Coordenação-geral de Apoio à Manutenção Escolar, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, CEP 700070-929, Brasília, Distrito Federal.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A partir de 2012, a prestação de contas deve ser feita de forma *online* pelo **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**: [www.fnde.gov.br/sigpc](http://www.fnde.gov.br/sigpc).

A prestação de contas do Pnate é feita em duas etapas:

- Até **28 de fevereiro**, as secretarias de educação de estados e municípios preenchem suas prestações de contas no SiGPC.
- Até **15 de abril** do mesmo ano, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs-Fundeb) anexa ao sistema o parecer e a documentação avaliada.

Veja outras informações sobre o Pnate em [www.fnde.gov.br/index.php/programas-transporte-escolar](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-transporte-escolar).

# TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHO DA ESCOLA

## O QUE É O CAMINHO DA ESCOLA

Desde 2007, o Caminho da Escola auxilia estados, municípios e o Distrito Federal a renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares de suas redes de ensino, melhorando a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes. Por meio de pregões eletrônicos de registro de preços nacional, o FNDE oferece ônibus, lanchas e bicicletas fabricados com especificações próprias ao tráfego em áreas rurais e ribeirinhas.

## CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

- **Ônibus:** Possuem, por exemplo, chassi mais alto e rodas mais próximas da frente e da traseira para facilitar a saída de atoleiros. São equipados, ainda, com o dispositivo passabalsa, que assegura maior estabilidade em estradas sinuosas.
- **Lanchas:** Construídas pela Marinha do Brasil, privilegiam itens de segurança, como coletes salva-vidas, extintor de incêndio, sirene, luzes de navegação e rádio comunicador. Podem transportar até 20 alunos. Além dessas lanchas, o FNDE realizará novo pregão para compra de lanchas escolares de maior capacidade e movidas a diesel, com menor custo de manutenção.
- **Bicicletas e capacetes:** Nos tamanhos aro 20 e aro 26, as bicicletas possuem quadro reforçado, selim anatômico, bagageiro traseiro, espelho retrovisor, campainha e refletores, além de bomba para encher pneus e ferramentas de montagem e regulagem. Os capacetes são fabricados com poliestireno expandido de alta densidade, próprio para absorver impactos.

## COMO PARTICIPAR

Existem três formas para estados, Distrito Federal e municípios adquirirem veículos do Caminho da Escola:

- Com **recursos próprios**.
- Por meio de **linha de crédito especial** do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponível para ônibus e lancha escolar.
- Via **transferência de recursos do FNDE**, conforme o orçamento disponível e a necessidade do conveniente, expressa em seu Plano de Ações Articuladas (PAR).

A adesão ao pregão eletrônico é feita pelo Sistema de Adesão de Registro de Preços (Sigarp), disponível em [www.fnde.gov.br/sigarpweb](http://www.fnde.gov.br/sigarpweb). Outros detalhes encontram-se na filipeta Compras Governamentais, neste folder, e em [www.fnde.gov.br/portaldecompras](http://www.fnde.gov.br/portaldecompras).

Veja mais detalhes no folheto sobre prestação de contas anexo a este folder.

Outras informações sobre o Pnate estão em [www.fnde.gov.br/index.php/programas-transporte-escolar](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-transporte-escolar).



### CONTATOS

[www.fnde.gov.br/portaldecompras](http://www.fnde.gov.br/portaldecompras) • [www.fnde.gov.br/sigarpweb](http://www.fnde.gov.br/sigarpweb)

0800 616161 (digite 2)

[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)

# BOLSAS E AUXÍLIOS



## O QUE É

O FNDE efetua pagamento de bolsas e auxílios a pessoas físicas e também faz transferências diretas regidas por leis específicas. O objetivo é apoiar os cidadãos engajados na contínua melhoria de suas qualificações.

## PAGAMENTO A PESSOAS FÍSICAS

As bolsas são pagas a:

- Alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras vinculados ao Programa Brasil Alfabetizado.
- Professores, no âmbito dos seguintes programas de formação inicial e continuada: Pró-licenciatura, Proinfo Integrado, Pró-letramento, Pró-infantil, Escola de Gestores, Gestar, Mídias na Educação, Renafor, Pradime, Pró-conselho, Conselhos Escolares, Formação Continuada em Educação Infantil, Escola Ativa, Projovem Urbano e Campo, E-Tec, Profuncionário e Formação pela Escola.
- Alunos de graduação, tutores e supervisores envolvidos em projetos do Programa de Educação Tutorial.



Também são pagos auxílios financeiros a educandos do ProJovem Campo.

## TRANSFERÊNCIAS DIRETAS

Ocorrem mediante demanda dos gestores dos programas atendidos, conforme a adesão de estados e municípios. Essas transferências garantem o funcionamento dos seguintes programas:

- Brasil Alfabetizado.
- ProJovem Urbano e Campo.
- Apoio à Manutenção da Educação Infantil.
- Apoio à Recuperação da Rede Física da Escola Pública.
- Pronatec.

## AUXÍLIO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

É a retribuição monetária dada a uma pessoa que participe, eventualmente, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes, conforme o Art. 1º da Lei nº 11.507/2007.

Por se tratar de atividade-meio, o pagamento deste auxílio não possui metas próprias e corre à conta do orçamento anual consignado ao FNDE, no grupo “Outras Despesas Correntes”.

## BOLSAS E AUXÍLIOS

### SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS

Sistema específico (<http://sgb.fnde.gov.br/sistema/informacoes/index>) que acompanha as várias fases do pagamento de bolsas feito pelo FNDE.

Conheça suas vantagens:

- Mecanismo de escolha da agência do Banco do Brasil em que o bolsista deseja receber o recurso, de acordo com a localidade de moradia.
- Filtro que compara cada CPF inserido com a base de dados da Secretaria da Receita Federal, aumentando a segurança do cadastramento de bolsistas.
- Acesso a gestores locais dos programas (em universidades, municípios, estados e no DF) para assegurar o pagamento pontual das bolsas, o controle e a transparência na gestão dos recursos.



#### CONTATOS

<http://sgb.fnde.gov.br/sistema/informacoes/index>

0800 616161 (digite 2)

[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## O QUE É

O FNDE é responsável por transferir recursos financeiros para auxiliar o funcionamento da educação básica da rede pública nos estados e municípios brasileiros. Os gestores educacionais em todo o país têm a obrigação de prestar contas sobre a correta aplicação do dinheiro recebido. Antes do dever em si, a prestação de contas é a base da transparência e do controle social, atitudes indispensáveis ao acompanhamento dos atos de agentes políticos e administradores públicos.



**SiGPC**  
Sistema de Gestão de  
Prestação de Contas

## NOVOS PROCEDIMENTOS

Em 2012, o FNDE implantou um novo procedimento de prestação de contas. Agora, todas as fases de comprovação do uso de recursos repassados pelo FNDE a título de transferências obrigatórias/legais e voluntárias devem ser processadas online por meio do **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**.

Além de poupar recursos e tornar o processo mais eficiente, o novo sistema vai agilizar o tempo de preparo e envio das prestações de contas pelos estados e municípios, bem como a análise das contas pelo FNDE.

## SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SiGPC)

Disponível em <http://www.fnde.gov.br/sigpc>, o SiGPC pode ser acessado por qualquer computador ligado à internet. Basta o usuário clicar no módulo PC Online e dar início à sua prestação de contas. O sistema compreende:

- Elaboração, remessa e recebimento de prestações de contas.
- Análise financeira e técnica.
- Emissão de pareceres sobre as contas, inclusive pelos conselhos de controle social.
- Emissão de diligências.
- Elaboração de relatórios gerenciais e operacionais.
- Acompanhamento de prazos.
- Recuperação de créditos.

## PÚBLICO-ALVO

O FNDE é quem fornece a senha pessoal e intransferível a todos os secretários estaduais de educação, prefeitos municipais, dirigentes de entidades privadas sem fins lucrativos e conselheiros de controle social para acesso ao SiGPC.

Membros do corpo técnico de apoio dessas entidades também podem ser habilitados para inserir informações no sistema. **Mas atenção:** o SiGPC só validará a prestação de contas encaminhada por seu titular, por meio da senha pessoal.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## COMO FUNCIONA

O prestador de contas precisa inserir no sistema dados detalhados, como:

- Autorização das despesas relacionadas com as ações planejadas. Por exemplo: identificação dos participantes e vencedores de licitação, a dispensa ou a inexigibilidade.
- Liquidação das despesas relacionadas com as respectivas autorizações das despesas, por meio da identificação completa de cada documento (nota fiscal, recibo etc.).
- Pagamentos relacionados com os documentos de liquidação das despesas, com identificação do documento bancário.
- Informações relacionadas com o cumprimento do objeto e dos objetivos do programa.
- Movimentação bancária e aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Após a inserção dos dados, o SiGPC produz demonstrativos para a elaboração das prestações de contas e emite um recibo de entrega ao responsável.

## ANÁLISE FINANCEIRA E TÉCNICA

O FNDE examina a prestação de contas segundo padrões legais e técnicos aplicáveis à análise financeira. Depois, envia os resultados para a área responsável pela análise técnica específica – unidades finalísticas do FNDE, secretarias do Ministério da Educação e outros órgãos gestores de recursos provenientes da autarquia.

Se a análise financeira ou técnica apontar inconsistências na prestação de contas, o FNDE emite diligência ao responsável para saneamento das pendências.

Concluídas as contas, o FNDE promoverá o acesso público das informações constantes no SiGPC por meio de relatórios, sem prejuízo da segurança dos dados inseridos no sistema.

Veja mais informações sobre prestação de contas no Espaço SiGPC, disponível em **[www.fnde.gov.br/index.php/financ-prestacao-de-contas](http://www.fnde.gov.br/index.php/financ-prestacao-de-contas)**.



### CONTATOS

<http://www.fnde.gov.br/sigpc>

0800 616161 (digite 2)

[www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco](http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco)

**FNDE**

Ministério da  
**Educação**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA